MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 296/2026

Sumário: Renovando Licença sem Vencimento de Alfredo Andrade Rosário de Pina, Agente Segurança Prisional, Nível II, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Justiça

De 02 de novembro de 2026

Ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 48º, conjugado com o nº 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é renovada a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano a Alfredo Andrade Rosário de Pina, Agente de Segurança Prisional, Nível II, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, 23 de novembro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes.*

A2026/S2/BO226/34262 | Extrato do Despacho n.º 296/2026